

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 17/21

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Obras de Edificação n.º 17/21, em nome da firma Dias e Pacheco – Imobiliária, Lda., portadora do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 503827606, que titula a aprovação das obras que incidem sobre o prédio sito na Rua 31, n.ºs 234 e 236, na freguesia e concelho de Espinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho, sob o n.º 2695/20080808, e inscrito na matriz predial da freguesia de Espinho sob o artigo urbano n.º 1839.

As obras, aprovadas por despacho de 2021/03/15, exarado pela Senhora Vereadora, no exercício de competências delegadas, Eng.ª Maria de Lurdes Santos Ganicho, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, e apresentam as seguintes características:

Obras de:-----	Edificação		
Área de construção:-----	487,87 m ²	Área de implantação:-----	91,33 m ²
Volume da construção:-----	1251,27 m ³	Cércea:-----	12,00 m
N.º de fogos:-----	4	N.º de pisos:-----	5
Acima da cota de soleira:--	4	Abaixo da cota de soleira:-	1
Uso a que se destina:-----	Habitação Multifamiliar.		

Condicionalismos da Obra: As constantes da informação técnica prestada em 2021/03/15, pela Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos.

Prazo para a conclusão das obras: Termo - 2023/04/27

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Paços do Município, 27 de abril de 2021

O Chefe de Divisão de Obras Particulares e Licenciamentos

(no exercício de competências subdelegadas conforme despacho da Vereadora n.º 1/2018 de 2018/01/26)



José Manuel Soares Costa, Arqtº
Assinatura Digital Qualificada